

Processo nº 2017 047534  
Colaboração nº 0011/2018

**1º TERMO DE ADITAMENTO** ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pelo Decreto Municipal nº 10.747 de 08 de Março de 2018, representado pelo Senhor Secretário Municipal de Ação Social, **VANDERLEI MARTINS TRISTÃO**, brasileiro, portador do RG nº 7.567.652 SSP/SP e CPF nº 042.092.008-08, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 56.885.262/0011-07, com sede à Avenida Professor Cláudio Junqueira, 330 – Jardim Zelinda, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Ovidio José Alves de Andrade, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Região Oeste - Coletivo 3 - Jardim Zelinda, Meta – 50 usuários/dia, objeto do processo administrativo nº 2017 047534 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fica mantida em 50 (cinquenta), a meta usuários/dia, com o piso de R\$ 244,31 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 146.586,00 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais), em 2019, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** **RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro)

vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

**Franca (SP), 28 de dezembro de 2018.**

---

MUNICÍPIO DE FRANCA

**Vanderlei Martins Tristão**

RG nº 7.567.652 SSP/SP e CPF nº 042.092.008-08

Secretário Municipal de Ação Social

**MUNICÍPIO**

---

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Ovídio José Alves de Andrade**

RG nº 9.872/151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68

**Presidente**

TESTEMUNHAS:

---

**Ronaldo Rogério**

Coordenador de Administração

Secretaria de Ação Social

Município de Franca

---

**Lucineia Silva Sartori Coelho**

Assistente Social

Secretaria de Ação Social

Município de Franca